LEI Nº 1.588/2.004

"DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À AV. SENADOR JULIO CAMPOS".

A Câmara Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, JAIME MARQUES GONÇALVES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A via pública desta cidade, que denomina-se "Av. Senador Julio Campos", passa a denominar-se "Av. Presidente Getulio Vargas".

Artigo 2º - A nova denominação tem por objetivo prestar justa homenagem ao saudoso cidadão brasileiro que fora um dos grandes governantes desta nação.

Artigo 3º - O setor competente da Prefeitura Municipal providenciará as placas de identificação.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT, em 21 de Junho de 2004.

JAIME MARQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal